



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE - 3

E.E. LEÔNIDAS DA SILVA

*RUA EDUARDO REUTER 415 B – BARRO BRANCO – CIDADE
TIRADENTES*

Fones: 2558-3595 / 2285-6811 E-mail: e011799a@educacao.sp.gov.br

EDITAL – VICE DIRETOR DE ESCOLA

ANOS FINAIS E MÉDIO

A Direção da E.E. Leônidas da Silva, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução SEDUC-129, de 19/11/2021, torna público o presente edital de abertura das inscrições para o posto de Trabalho na Função de Vice Diretor de Escola, desta Unidade Escolar.

I- Da vaga oferecida: 01 vaga para Vice Diretor de Escola- Anos finais e Médio, horário de trabalho das 07h00min às 12h20min e das 19h00min as 23h00min de segunda a sexta.

II- Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- b) Contar com, no mínimo 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) A designação para atuar como Vice Diretor somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III- Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de Vice Diretor o candidato deve atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução SEDUC 3, de 11/02/2021.

IV- A primeira etapa do processo seletivo constituirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar e será de carácter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que além dos dados pessoais, telefone e email, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Vice Diretor e contenha:

- a) Identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais,
- b) Objetivo e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;
- d) O projeto de trabalho deve ser encaminhado por email e011799a@educacao.sp.gov.br no período de 20/05/2026 a 22/05/2026.

V- Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de carácter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Vice Diretor de Escola, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) Explicações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) Perfil profissional do candidato;
- c) A capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) A entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e das propostas de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- e) Data, hora e local da entrevista, será comunicada via email e/ ou telefone.



RENATO JOSÉ JUNIOR
RG/22 577 898-3
Diretor de Escola